



PORTARIA Nº 199 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a senhora **LIGIANE FOLLMANN**, Professora, a deslocar-se para a cidade de Apucarana - PR, nos dias 11 e 12 de setembro do corrente, para participar do Encontro Estadual dos Articuladores do Programa Educação Conectada e do Programa Mais Alfabetização, promovidos pela UNDIME - PR.

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 2 (duas) diárias para a servidora, para cobertura das despesas.

§ 2º: A servidora utilizará transporte rodoviário (ônibus) como meio de transporte até Apucarana - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Hilário Jaco Willers
Prefeito Municipal